

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS, REQUISITOS, REMUNERAÇÃO MENSAL, JORNADA DE TRABALHO E ATRIBUIÇÕES.

01 – VAGAS POR PROFISSÃO, COM RESERVA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

1.1 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

1.1.1 NÍVEL SUPERIOR

nº	Cargo/Função	Vagas Regulares	Vagas PCD	Total Vagas
1	Consultor Jurídico	01	-	01
2	Assistente Social	10	01	11
3	Supervisor técnico	01	-	01
4	Coordenador	02	01	03
5	Pedagogo	01	01	02
6	Psicólogo	05	01	06
7	Educador Físico	01	-	01
8	Contador	01	-	01

QUANTIDADE NÍVEL SUPERIOR ASSIST. SOCIAL	22	4	26
---	-----------	----------	-----------

1.1.2 NÍVEL MÉDIO

nº	Cargo/Função	Vagas Regulares	Vagas PCD	Quant. De Vagas
1	Supervisor de Cadastro único	01	-	01
2	Auxiliar Administrativo	24	01	25
3	Auxiliar de Contabilidade	01	-	01
4	Cuidador	11	01	12
5	Educador Social	04	01	05
6	Entrevistador	09	01	10

QUANTIDADE NÍVEL MÉDIO ASSIST. SOCIAL	50	4	54
--	-----------	----------	-----------

1.1.3 NÍVEL FUNDAMENTAL

nº	Cargo/Função	Vagas Regulares	Vagas PCD	Quant. De Vagas
1	Cozinheira	02	01	03
2	Motorista	04	01	05
3	Serviços Gerais	13	01	14
4	Vigia diarista	05	01	06
5	Vigia plantonista	09	01	10

QUANTIDADE NÍVEL FUNDAMENTAL ASSIST. SOCIAL	33	5	38
--	-----------	----------	-----------

**QUANTIDADE DE VAGAS PARA SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA**

105

13

118

1.2 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

1.2.1 NÍVEL SUPERIOR

nº	Cargo/Função	Vagas Regulares	Vagas PCD	Quant. De Vagas
1	Psicólogo Educacional	01	01	02
2	Nutricionista	01	01	02
3	Professor de Braille	01	01	02
4	Professor de Libras	03	01	04
5	Professor de anos iniciais	206	09	215
6	Professor Ciências anos finais	16	01	17
7	Professor de Educação Física anos finais	08	01	09
8	Professor de Arte anos finais	01	01	02
9	Professor de Geografia anos finais	11	01	12
10	Professor de história anos finais	13	01	14
11	Professor de inglês anos finais	03	01	04
12	Professor de matemática anos finais	28	02	30
13	Professor de português anos finais	38	02	40
VALOR TOTAL NÍVEL SUPERIOR		330	23	353

1.2.2 NÍVEL MÉDIO

nº	Cargo/Função	Vagas Regulares	Vagas PCD	Quant. De Vagas
1	Auxiliar Administrativo	93	07	100
2	Aux. De disciplina	17	01	18
3	Aux. De Transporte Escolar	14	01	15
VALOR TOTAL NÍVEL MÉDIO		124	09	133

1.2.3 NÍVEL FUNDAMENTAL

nº	Cargo/Função	Vagas Regulares	Vagas PCD	Quant. De Vagas
1	Aux. De serviço de manutenção	07	01	08
2	Aux. De Serviços Gerais	99	06	105
3	Merendeira	85	05	90
4	Motorista	04	01	05
5	Vigia	123	07	130
VALOR TOTAL NÍVEL FUNDAMENTAL		318	20	338

VALOR TOTAL ESTIMADO PARA SEC DE EDUCAÇÃO

772

52

824

1.0 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA

1.1 NÍVEL SUPERIOR

CONSULTOR JURIDICO
REQUISITO: Certificado, devidamente registrado, de curso de nível Superior completo em Direito, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e registro no órgão fiscalizador da profissão.
REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 30 horas
ATRIBUIÇÕES: Atuar em visão conciliadora e preventiva da violação de direitos para garantir e defender direitos fundamentais e sociais, inclusive nas áreas: violência doméstica, idosos, infância, adolescência, direitos humanos, notadamente sociais, direito de família, previdenciário, saúde pública, terceiro setor, direitos constitucionais e até mesmo trabalhistas. Realizar trabalho multidisciplinar com profissionais do serviço social e da psicologia, além de outros profissionais que integrem o CREAS, CRAS e outros núcleos que compõe a SEAS.

ASSISTENTE SOCIAL
REQUISITO: Certificado, devidamente registrado, de curso de nível Superior completo em Serviço Social, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e registro no órgão fiscalizador da profissão.
REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 30 horas
ATRIBUIÇÕES: Realizar acolhida, escuta qualificada, acompanhamento especializado e orientações; Elaborar junto com as famílias/indivíduos o Plano de Acompanhamento Familiar ou Plano de Acompanhamento Individual, considerando as especificidades e particularidades de cada um; Instituir espaços coletivos de socialização de informação e sobre os direitos humanos e sobre o dever do Estado; Realizar visitas domiciliares às famílias e indivíduos acompanhados pelo CRAS e CREAS e demais equipamentos da rede, quando necessário; Realizar estudos socioeconômicos com os usuários; Realizar visitas institucionais de mobilização, articulação e parcerias; Realizar acompanhamento especializado, por meio de ações e atendimentos particularizados e coletivos às famílias e indivíduos; Realizar oficinas com as famílias e ações comunitárias; Realizar reuniões com a rede socioassistencial do território onde atua; Realizar encaminhamentos monitorados para a rede socioassistencial, demais políticas públicas setoriais e órgãos de defesa e do sistema de justiça e segurança; Articular, discutir, planejar e desenvolver atividades com outros profissionais da rede, visando o atendimento integral dos usuários com intervenções qualificadas; Trabalhar em equipe, de forma interdisciplinar; Alimentar registros e sistemas de informação sobre as ações desenvolvidas; Elaborar relatórios e pareceres sobre a matéria do serviço social; Executar os programas e projetos próprios das assistência social e apoiar em suas avaliações de revisão e cadastro (Bolsa Família, BPC e demais benefícios); Fortalecer a execução direta dos serviços socioassistenciais em suas áreas de abrangência; Participar nas atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho; Ministras palestras, participar das atividades de capacitação e formação continuada, reuniões de equipe, estudos de casos, e demais atividades correlatas; Instituir rotina de atendimento e acompanhamento dos usuários; Organizar os encaminhamentos, fluxos de informações e procedimentos.

PEDAGOGO
REQUISITO: Certificado, devidamente registrado, de curso de nível Superior completo em Pedagogia, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e registro no órgão fiscalizador da profissão.

REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 30 horas

ATRIBUIÇÕES: Elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais; Promover debates sócio-educativos com grupo de famílias; Contribuir técnico e pedagogicamente nas reuniões sócio-educativas, incentivar a criatividade, a autocrítica e de equipe das famílias e dos profissionais envolvidos nas reuniões sócio-educativas; Acompanhar os adolescentes e jovens em cumprimento de medidas sócio educativas (PSC e L.A.) avaliar os processos pedagógicos das reuniões sócio-educativas.

PSICÓLOGO

REQUISITO: Certificado, devidamente registrado, de curso de nível Superior completo em Psicologia, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e registro no órgão fiscalizador da profissão.

REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 30 horas

ATRIBUIÇÕES: Exercer atividades no campo da psicologia aplicada ao trabalho social; Articular, discutir, planejar e desenvolver atividades com outros profissionais da rede, visando o atendimento integral dos usuários com intervenções qualificadas; Trabalhar em equipe, de forma interdisciplinar; Alimentar registros e sistemas de informação sobre as ações desenvolvidas; Elaborar relatórios e pareceres sobre a matéria do serviço social; Executar os programas e projetos próprios da assistência social e apoiar em suas avaliações de revisão e cadastro (Bolsa Família, BPC e demais benefícios); Fortalecer a execução direta dos serviços socioassistenciais em suas áreas de abrangência; Participar nas atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho; Ministras palestras, participar das atividades de capacitação e formação continuada, reuniões de equipe, estudos de casos, e demais atividades correlatas; Instituir rotina de atendimento e acompanhamento dos usuários; Organizar os encaminhamentos, fluxos de informações e procedimentos; Normatizar metodologias e processos de trabalho, Monitorar e avaliar os programas e projetos; Serviços e benefícios de assistência social; Planejar executar e acompanhar a programação das reuniões sócio-educativas; Elaborar pareceres psicossociais das famílias atendidas; Planejar executar atividades relacionadas com a solução de problemas sociais, Elaborar documentos (relatórios e pareceres técnicos) com registro e análise das ações conforme a finalidade.

COORDENADOR

REQUISITO: Certificado, devidamente registrado, de curso de nível Superior completo nas áreas de Serviço Social ou Psicologia com experiência em gestão pública; domínio da legislação referente à política nacional de assistência social e direitos sociais; conhecimento dos serviços, programas, projetos e/ou benefícios socioassistenciais; experiência de coordenação de equipes, com habilidade de comunicação, de estabelecer relações e mediar conflitos; com boa capacidade de gestão, em especial para lidar com informações.

REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 horas

ATRIBUIÇÕES: Planejar, monitorar e acompanhar os serviços socioassistenciais, bem como gerenciar a rede socioassistencial local. Articular, acompanhar e avaliar o processo a implementação dos programas, serviços, projetos de proteção social básica e/ou especial, bem como atividades de gestão operacionalizadas nas unidades da Secretaria de Assistência Social; Coordenar a execução e o monitoramento dos serviços, o registro de informações e a avaliação das ações, programas, projetos, serviços e benefícios; Participar da elaboração, acompanhar e avaliar os fluxos e procedimentos para garantir a efetivação da referência e contrarreferência; Coordenar a execução das ações, de forma a manter o diálogo e garantir a participação dos profissionais, bem como das famílias inseridas nos serviços ofertados; Definir, com participação da equipe de profissionais, os critérios de inclusão, acompanhamento e

desligamento das famílias, dos serviços ofertados; Coordenar a definição, junto com a equipe de profissionais e representantes da rede socioassistencial do território, o fluxo de entrada, acompanhamento, monitoramento, avaliação e desligamento das famílias e indivíduos nos serviços de proteção social básica e /ou especial da rede socioassistencial; Promover a articulação entre serviços, transferência de renda e benefícios socioassistenciais na área de abrangência do CRAS; Definir, junto com a equipe técnica, os meios e as ferramentas teórico-metodológicos de trabalho social com famílias e dos serviços de convivência; Contribuir para avaliação, a ser feita pelo gestor, da eficácia, eficiência e impactos dos programas, serviços e projetos na qualidade de vida dos usuários; Efetuar ações de mapeamento, articulação e potencialização da rede socioassistencial no território; Efetuar ações de mapeamento e articulação das redes de apoio informais existentes no território (lideranças comunitárias, associações de bairro); Coordenar a alimentação de sistemas de informação de âmbito local e monitorar o envio regular e nos prazos, de informações sobre os serviços socioassistenciais referenciados, encaminhando-os à Secretaria Municipal de Assistência Social; Participar dos processos de articulação intersetorial no território do CRAS; Averiguar as necessidades de capacitação da equipe de referência e informar a Secretaria de Assistência Social; Planejar e coordenar o processo de busca ativa no território, em consonância com diretrizes da Secretaria de Assistência Social ; Participar das reuniões de planejamento promovidas pela Secretaria de Assistência Social, contribuindo com sugestões estratégicas para a melhoria dos serviços a serem prestados; Participar de reuniões sistemáticas na Secretaria Municipal, com presença de coordenadores de outros serviços; Articular com a rede de Defesa, Ministério Público, Sistema de Justiça, Conselho Tutelar.

CONTADOR

REQUISITO: Certificado, devidamente registrado, de curso superior completo em contabilidade, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 horas

ATRIBUIÇÕES: Elaborar empenhos, acompanhar a gestão orçamentária da secretaria, promovendo as atividades necessárias e pertinentes, preparar mensalmente de forma sintética e anualmente de forma analítica as contas e os relatórios do gestor do fundo municipal de assistência social, executar empenhos, liquidação, e pagamentos das despesas e aos recebimentos das receitas do fundo. Manter os controles necessários dos bens patrimoniais, providenciar as demonstrações que indiquem a situação econômico-financeira geral do FMAS.

EDUCADOR FÍSICO

REQUISITO: Graduação em Educação Física

REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 30 horas

ATRIBUIÇÕES: Desenvolver atividades físicas e práticas junto ao Serviço de Convivência; Veicular informações que visem à prevenção, minimização dos riscos e a proteção à vulnerabilidade, buscando a produção do autocuidado; incentivar a criação de espaços de inclusão social, com ações que ampliem o sentimento de pertença social.

SUPERVISOR TÉCNICO

REQUISITO: Certificado, devidamente registrado, de curso de nível Superior completo em Serviço Social, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e registro no órgão fiscalizador da profissão, experiência comprovada em política habitacional.

REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 30 horas
ATRIBUIÇÕES: Elaborar projetos sociais na área de habitação e supervisionar a equipe técnica na execução dos mesmos, participar de reuniões de planejamento, elaborar relatórios de serviços, assessorar a coordenação, fomentar o trabalho multiprofissional.

1.2 NÍVEL MÉDIO

EDUCADOR SOCIAL
REQUISITO: Nível médio completo
REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 1.045,00 (hum mil e quarenta e cinco reais)
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 30 horas
ATRIBUIÇÕES: Desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos e proteção aos indivíduos e famílias em situações de vulnerabilidade e/ou risco social e pessoal, que contribuam com o fortalecimento da função protetiva da família; Desenvolver atividades instrumentais e registro para assegurar direitos, (re)construção da autonomia, autoestima, convívio e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas, levando em consideração o ciclo de vida e ações intergeracionais; Assegurar a participação social dos usuários em todas as etapas do trabalho social; Apoiar e desenvolver atividades de abordagem social e busca ativa; Atuar na recepção dos usuários possibilitando ambiência acolhedora; Apoiar na identificação e registro de necessidades e demandas dos usuários, assegurando a privacidade das informações; Apoiar e participar no planejamento das ações; Organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e/ou na comunidade; acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades; apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e/ou na comunidade; Apoiar no processo de mobilização e campanhas intersetoriais nos territórios de vivência para a prevenção e o enfrentamento de situações de risco social e/ou pessoal, violação de direitos e divulgação das ações das Unidades socioassistenciais; Apoiar na elaboração e distribuição de materiais de divulgação das ações; Apoiar os demais membros da equipe de referência em todas etapas do processo de trabalho; Apoiar na elaboração de registros das atividades desenvolvidas, subsidiando a equipe com insumos para a relação com os órgãos de defesa de direitos e para o preenchimento do Plano de Acompanhamento Individual e/ou familiar.

SUPERVISOR DE CADASTRO ÚNICO
REQUISITO: Ensino médio completo, conhecimento básico em informática, word e excel.
REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 1.350,00 (hum mil e trezentos e cinquenta reais)
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 horas
ATRIBUIÇÕES: Responsável por organizar arquivos de formulários, realizar a conferência desses documentos, analisar dados, elaborar relatórios e assessorar a coordenação, trabalhar em equipe.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO
REQUISITO: Nível médio completo, conhecimento básico em informática, word e excel.
REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 1.045,00 (hum mil e quarenta e cinco reais)

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 horas

ATRIBUIÇÕES: Executar serviços de apoio nas áreas de administração; Atender clientes internos e externos; Fornecer informações sobre o serviço de sua área; Tratar documentos variados, cumprindo os procedimentos necessários, preparar relatórios e planilhas, executar serviços gerais de escritório, arquivo, digitação e correspondências, controlar materiais de expediente, controlar programa de transportes para os servidores, acompanhar o abastecimento de água mineral, gás, serviços de manutenção, assessorar os executivos, coordenadores e técnicos no exercício das suas funções, gerenciando informações; auxiliar na execução de suas tarefas administrativas e em reuniões, marcar e cancelar compromissos da unidade que trabalha, controlar pessoas que prestam serviços gerais, motoristas; utilizar sistemas de informática como word e excel.

AUXILIAR DE CONTABILIDADE

REQUISITO: Nível médio completo conhecimento básico em informática word e excel.

REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 1.350,00 (hum mil e trezentos e cinquenta reais)

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 horas

ATRIBUIÇÕES: Elaborar empenhos; operacionalizar sistemas de contabilidade; fazer conciliações bancárias, executar serviços de apoio nas áreas de administração; Atender clientes internos e externos; Fornecer informações sobre o serviço de sua área; Tratar documentos variados, cumprindo os procedimentos necessários, preparar relatórios e planilhas, executar serviços gerais de escritório, arquivo, digitação e correspondências, controlar materiais de expediente, assessorar os executivos, coordenadores e técnicos no exercício das suas funções, gerenciando informações; auxiliar na execução de suas tarefas administrativas,

CUIDADOR

REQUISITO: Nível médio completo

REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos Reais)

CARGA HORÁRIA: regime de plantão 12 x 36 horas

ATRIBUIÇÕES: Prestar cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção das crianças e adolescentes acolhidos; Organizar o ambiente (espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada criança ou adolescente); Dar auxílio à criança e ao adolescente para lidar com sua história de vida, fortalecimento da autoestima e construção da identidade; Acompanhar a criança e o adolescente aos serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano; Apoiar na preparação da criança ou adolescente para o desligamento, sendo para tanto orientado e supervisionado por um profissional de nível superior.

ENTREVISTADOR

REQUISITO: Nível médio completo

REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 1.045,00 (hum mil e quarenta e cinco reais)

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 horas

ATRIBUIÇÕES: Realizar a entrevista de cadastro CADÚNICO; Realizar a coleta dos dados cadastrais por meio do preenchimento do formulário de cadastramento; Ter a percepção avaliativa dos dados informados; realizar entrevista com foco na qualidade das informações registradas; Inserir os dados no Aplicativo de Entrada e Manutenção de Dados do Cadastro Único, por meio da digitação dos dados do formulário; Transmitir os dados por meio do Aplicativo on-line; Participar de Capacitações.

1.3 NÍVEL FUNDAMENTAL

COZINHEIRA
REQUISITO: Nível Fundamental Incompleto
REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 1.045,00 (hum mil e quarenta e cinco reais)
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 horas
ATRIBUIÇÕES: Receber os alimentos destinados à alimentação da unidade; Controlar os gastos e estoques de produtos; Armazenar alimentos de forma a conservá-los em perfeito estado de consumo; Preparar o alimento de acordo com a receita, de forma a estarem prontos nos horários estabelecidos; Organizar os utensílios e todo o material necessário à boa distribuição da merenda; - servir os alimentos na temperatura adequada; Cuidar da limpeza e manutenção do material e locais destinados à preparação, estocagem e distribuição; Controlar o consumo e fazer os pedidos de gás na época oportuna; Demonstrar interesse e cumprir as determinações superiores;.

MOTORISTA – CNH CAT. “B”
REQUISITO: Nível Fundamental incompleto
REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais)
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 horas
ATRIBUIÇÕES: Conduzir os veículos da frota do SUAS em deslocamentos municipais, intermunicipais e interestaduais, com ou sem passageiros/as, inclusive em finais de semana e feriados, de acordo com as demandas dos serviços e da Secretaria. Manter o veículo sob sua responsabilidade, em perfeito estado e satisfatórias condições de funcionamento, comunicando ao Setor responsável, a ocorrência de qualquer irregularidade. Comunicar ocorrências de fatos e avarias relacionadas com o veículo sob sua responsabilidade. Manter o veículo convenientemente abastecido e lubrificado. Preencher, a cada saída, o formulário de Atividade de Veículo. Permanecer nos postos de serviço, durante a jornada de trabalho, à disposição da Secretaria e atender as tarefas solicitadas pelo setor responsável. Ser pontual no atendimento às solicitações de saída para executar as tarefas que lhe forem atribuídas. Manter a urbanidade no trato com os/as usuários/as. Vistoriar 'os veículos oficiais, verificando o estado geral de segurança do veículo a ele confiado, devendo diariamente inspecionar os componentes que impliquem em segurança, tais como: pneus, nível de combustível, água e óleo do cárter, freios e parte elétrica, dentre outros, para certificar-se de suas condições de funcionamento, além de conduzi-lo para lavagem, oficina e abastecimento, quando necessário.

SERVIÇOS GERAIS
REQUISITO: Nível Fundamental
REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 1.045,00 (hum mil e quarenta e cinco reais)
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 horas
ATRIBUIÇÕES: Executar a limpeza interna e externa do local de trabalho, mantendo o ambiente sempre limpo; Verificar o funcionamento de componentes de iluminação, encanamento e energia elétrica; Repor componentes como papel higiênico e sabonete; Realizar vistorias com frequência para garantir o bom funcionamento de todos os itens que ficam sob sua responsabilidade; Preparar café, chá, água, etc., servindo-os quando solicitado. Remover, transportar e arrumar móveis, máquinas e materiais diversos; Zelar pela conservação de copas, cozinhas, refeitórios e afins; Zelar pelo material de uso diário e permanente, tendo o cuidado de não desperdiçar materiais e utensílios diversos; Fazer carga e descargas de mercadorias; Exercer outras tarefas correlatas.

VIGIA DIARISTA
REQUISITO: Nível Fundamental Incompleto
REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 1.045,00 (hum mil e quarenta e cinco reais)
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 horas
ATRIBUIÇÕES: Recepcionar e orientar os usuários; Zelar pela guarda do patrimônio observando o comportamento e movimentação de pessoas para prevenir perdas; Evitar incêndios, acidentes e outras anormalidades; Controlar o fluxo de pessoas e veículos indentificando-os e encaminhado-os aos locais desejados; Receber mercadorias, volumes diversos e correspondências; Fazer manutenção simples nos locais de trabalho

VIGIA PLANTONISTA
REQUISITO: Nível Fundamental Incompleto
REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 1.045,00 (hum mil e quarenta e cinco reais)
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 12x36
ATRIBUIÇÕES: Recepcionar e orientar os usuários; Zelar pela guarda do patrimônio observando o comportamento e movimentação de pessoas para prevenir perdas; Evitar incêndios, acidentes e outras anormalidades; Controlar o fluxo de pessoas e veículos indentificando-os e encaminhado-os aos locais desejados; Receber mercadorias, volumes diversos e correspondências; Fazer manutenção simples nos locais de trabalho

2.0 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

2.1 NÍVEL SUPERIOR

PSICÓLOGO EDUCACIONAL
REQUISITO: Curso de Graduação em Psicologia + Registro no conselho
REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 horas
ATRIBUIÇÕES: Realizar orientação com alunos e responsáveis; realizar atendimento psicoterápico; elaborar e fornecer laudo, quando solicitado formalmente; elaborar e fornecer relatório e parecer técnico, obedecendo aos parâmetros do código de ética do psicólogo, quando solicitado formalmente pela rede de atendimento; participar das discussões e palestras que envolvam a temática da Violência e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes; realizar orientação à equipe técnica; acompanhar visita domiciliar, escolar e a outras instituições onde a vítima esteja inserida; acompanhamento da vitima e familiares à rede de atendimento; organizar grupo/oficina de convivência e de trabalho sócio-educativo para famílias e comunidades; realizar estudo de caso sobre os atendimentos clínicos prestados; participar de programas de saúde; executar outras atividades correlatas à função e/ou determinadas pelo superior imediato.

NUTRICIONISTA

REQUISITO: Graduação em Nutrição + Registro no Conselho Competente

REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais)

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 horas

ATRIBUIÇÕES: Planejar e orientar a alimentação nas escolas; elaborar programas de combate à subnutrição e corrigir hábitos alimentares da população carente; realizar pesquisa alimentar junto à comunidade; incentivar a utilização de produtos regionais no cardápio familiar; ajudar na definição e orientação da alimentação dos estudantes; construir cardápio alimentar; exercer outras atividades compatíveis com o cargo.

PROFESSOR DE BRAILLE

REQUISITO: Curso de Pedagogia + Curso de Libras

REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 1.350,00 (hum mil e trezentos e cinquenta reais)

CARGA HORÁRIA: 150 horas

ATRIBUIÇÕES: Realizar transcrição de documento e material didático do sistema convencional (escrita em tinta) para o sistema braille e vice versa; ensinar o sistema Braille (leitura, escrita e calculo), assim como, orientação espacial e mobilidade aos estudantes cegos; produzir recursos pedagógicos adaptados às necessidades específicas dos estudantes; contribuir para elaboração de pareceres avaliativos dos estudantes; participar de formações continuadas e em serviço, além de encontros pedagógicos, tais como, reuniões de pais; Participar de atividades educacionais internas e externas que contribuam para o seu enriquecimento profissional agindo sempre com ética e equilíbrio emocional; Executar outras atividades compatíveis com o cargo.

PROFESSOR DE LIBRAS

REQUISITO: Curso de Pedagogia + curso de LIBRAS

REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 1.350,00 (hum mil e trezentos e cinquenta reais)

CARGA HORÁRIA: 150 horas

ATRIBUIÇÕES: Realizar a interpretação/tradução de LIBRAS para a língua portuguesa ou vice-versa de maneira simultânea, consecutiva nas unidades escolares municipais, Utilizar a libras (língua brasileira de sinais), considerando-a como primeira língua e o português escrito como segunda língua do aluno surdo, interpretando os conhecimentos transmitidos pelos professores em aulas, passeios, atividades extraclasse, festividades escolares, e outras atividades; Auxiliar na comunicação de alunos com surdez e surdo cegueira, no contexto educacional, considerando a LIBRAS e a cultura surda em consonância com a proposta pedagógica bilíngue em vigor; Interagir com alunos surdos e surdo cegos de maneira a enriquecer o processo educacional, promover o desenvolvimento do educando, atendendo com disponibilidade e dedicação aos alunos com dificuldade de aprendizagem, inclusive aos que possuem outras deficiências ou necessidades educacionais especiais; Coletar informações sobre o conteúdo a ser trabalhado para facilitar a tradução da língua no momento das aulas e atividades escolares; Planejar antecipadamente, em conjunto com os professores responsáveis pelas disciplinas, sua atuação e limites no trabalho a ser executado; Atuar facilitando a comunicação entre pessoas surdas e ouvintes nas diversas situações do cotidiano escolar como horários de intervalo de aulas, passeios, festas, atividades extraclasse, palestras, reuniões, cursos, jogos, encontros, debates e visitas, junto com alunos ou profissionais surdos em que exercite a atividade como intérprete; Realizar a interpretação observando os seguintes preceitos éticos: a) confiabilidade (sigilo profissional); b) imparcialidade (o intérprete deve ser neutro e não interferir com opiniões próprias); c) discrição (o intérprete deve estabelecer limites no seu envolvimento durante a atuação); Favorecer a interação dos alunos surdos e surdo cegos com a comunidade escolar de maneira ampla, considerando a diversidade de raça, gênero, situação econômica e social, deficiências entre outras no contexto escolar; Participar de atividades educacionais internas e externas que contribuam para o seu enriquecimento

profissional agindo sempre com ética e equilíbrio emocional; Executar outras atividades compatíveis com o cargo.

PROFESSOR DE ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

REQUISITO: Curso de Pedagogia

REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 1.350,00 (hum mil trezentos e cinquenta reais)

CARGA HORÁRIA: 150 horas

ATRIBUIÇÕES: Ministras aulas para crianças em idade de creche ou pré-escolar e anos iniciais; Elaborar, participar e executar o planejamento didático e plano de aula; participar da elaboração, execução e avaliação da proposta do projeto político pedagógico e conselho escolar; coordenar as atividades em bibliotecas escolares; participar da elaboração, execução, acompanhamento e avaliação de políticas educacionais; participar de formações continuadas, reuniões de pais e encontros pedagógicos; participar da elaboração e avaliação das propostas curriculares; zelar pelo cumprimento do regimento escolar, estatuto do magistério e outros documentos que norteiam a educação municipal; articular atividades interescolares; elaborar atividades e trabalhos escolares; executar outras atividades correlatas.

PROFESSOR DE 6º AO 9º ANOS SÉRIES FINAIS CIÊNCIAS, EDUCAÇÃO FÍSICA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, LÍNGUA INGLESA, MATEMÁTICA, LÍNGUA PORTUGUESA E ARTES.

REQUISITO: Licenciatura Plena em suas respectivas áreas de atuação

REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais)

CARGA HORÁRIA: 200 horas

ATRIBUIÇÕES: Exercício da docência em turmas da educação básica do 6º ao 9º anos do ensino fundamental; Planejar e ministrar aulas para turmas do fundamental anos finais, educação de jovens e adultos em disciplinas do currículo do ensino fundamental anos finais; Elaborar, participar e executar o planejamento didático e plano de aula; utilizar equipamentos de laboratório e salas-ambientes; analisar dados referentes à recuperação, aprovação, reprovação e evasão escolar; participar da elaboração, execução e avaliação da proposta do projeto político pedagógico e conselho escolar; coordenar as atividades em bibliotecas escolares; participar da elaboração, execução, acompanhamento e avaliação de políticas educacionais; participar de formações continuadas, reuniões de pais e encontros pedagógicos; participar da elaboração e avaliação das propostas curriculares; zelar pelo cumprimento do regimento escolar, estatuto do magistério e outros documentos que norteiam a educação municipal; participar na escolha do livro didático; articular atividades interescolares; elaborar e corrigir avaliações, atividades e trabalhos escolares; para professores na área de educação física, estimular a prática em diferentes modalidades esportivas, organizar torneios ou campeonatos no âmbito escolar; executar outras atividades correlatas.

2.2 NÍVEL MÉDIO

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

REQUISITO: Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio.

REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 1.045,00 (hum mil e quarenta e cinco reais)

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 horas

ATRIBUIÇÕES: Realizar atividades de apoio à administração da entidade onde está lotado, sob a orientação, supervisão e avaliação do chefe imediato; Alimentar (digitação) o computador com dados específicos e listar as respostas fornecidas pelo mesmo; realizar operação de computador; Atender pessoas, funcionários e dirigentes da Escola Municipal e demais órgãos da administração pública municipal; orientar sobre horários e atividades exercidas

na Escola Municipal; manter a documentação organizada; atender telefones; enviar documentos e recebê-los fazendo seu encaminhamento ao órgão competente; elaborar relatórios das atividades exercidas; participar de reuniões; realizar o controle de chamadas telefônicas recebidas e realizadas, segundo normas de procedimento previamente determinadas; zelar pela conservação e manutenção dos equipamentos colocados à sua disposição, comunicando qualquer falha detectada; realizar outras atribuições correlatas.

AUXILIAR DE DISCIPLINA

REQUISITO: Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio.

REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 1.045,00 (hum mil e quarenta e cinco reais)

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 horas

ATRIBUIÇÕES: Supervisionar e orientar os alunos quanto aos procedimentos de disciplina, atitudes corretas e cidadania, levando ao conhecimento da coordenação ocorrências necessárias; colaborar na fixação e divulgação de avisos das atividades sociais, administrativas e pedagógicas da escola; zelar pela segurança dos alunos; recepcionar os alunos; incentivar os alunos para o desenvolvimento da solidariedade e do respeito; encaminhar os casos de indisciplina que requerem maior atenção e outras atividades compatíveis com o cargo.

AUXILIAR DE TRANSPORTE ESCOLAR

REQUISITO: Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio.

REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 1.045,00 (hum mil e quarenta e cinco reais)

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 horas

ATRIBUIÇÕES: Realizar atividades de orientações e acompanhamento dos alunos no decorrer do trajeto do Transporte Escolar; Auxiliar os estudantes a embarcar e desembarcar dos veículos; Orientar e organizar os alunos dentro dos veículos, facilitando a logística nas acomodações e cuidando de sua segurança; Deixar o aluno em segurança em seu destino final ou ponto de desembarque; Zelar pela conservação dos veículos.

2.3 NÍVEL FUNDAMENTAL

AUXILIAR DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO

REQUISITO: Ensino Fundamental séries iniciais - incompleto

REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 1.045,00 (hum mil e quarenta e cinco reais)

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 horas

ATRIBUIÇÕES: Ajudar e colaborar sob supervisão, serviços de demolição, construção de alicerces, assentamento de tijolos ou blocos, colocação de armações de esquadrias, instalação de peças sanitárias, conserto de telhados e acabamento em obras; executar trabalhos de concreto armado, misturando cimento, brita, areia e água, nas devidas proporções fazendo a armação, dispondo, traçando e prendendo com arame as barras de ferro, orientar o ajudante a fazer argamassas; construir alicerces para a base de paredes, muros e construções similares; armar e desmontar andaimes de madeiras ou metálicos; fazer armações de ferragens; executar serviços de modelagem, utilizando argamassa ou gesso, em formas de madeira ou ferro; controlar com nível e prumo obras; preparar e nivelar pisos e paredes, retirando com sarrafo o excesso de massa; perfurar paredes, visando a colocação de canos para água e fios elétricos; fazer reboco de paredes e outros; assentar pisos, azulejos, pias e outros; fazer serviços de acabamento em geral; fazer colocação de telhas; impermeabilizar caixas d'água, paredes, tetos e outros; responsabilizar-se pelo controle e utilização dos equipamentos e materiais colocados à sua disposição; e outras atividades compatíveis com o cargo.

AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS

REQUISITO: Ensino Fundamental I Séries iniciais - incompleto.

REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 1.045,00 (hum mil e quarenta e cinco reais)

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 horas

ATRIBUIÇÕES: Realizar a limpeza e conservação das instalações e equipamentos dos prédios onde funcionam as unidades da Escola Municipal; exercer eventuais mandados; carregar e descarregar materiais de expediente; controlar o acesso de pessoas aos prédios de acordo com as instruções recebidas; informar ao público sobre horários de funcionamento; registrar ocorrências e comunicar a chefia; zelar pelo equipamento de trabalho sob sua responsabilidade; Executar outras atividades compatíveis com as atribuições do cargo.

MERENDEIRA

REQUISITO: Fundamental I séries iniciais – incompleto

REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 1.045,00 (hum mil e quarenta e cinco reais)

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 horas

ATRIBUIÇÕES: Preparar e distribuir a merenda escolar para os estudantes das escolas municipais; responsabilizar-se pelo estoque de merenda existente; manter limpas e conservadas as cozinhas e locais de armazenamentos e acondicionamentos de produtos alimentícios.

MOTORISTA – CNH CAT. “B”, “D” e “E”

REQUISITO: Nível Fundamental II séries finais – concluída.

REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais)

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 horas

ATRIBUIÇÕES: Dirigir veículos transportando cargas ou passageiros, conduzindo-os conforme necessidade do setor de trabalho, observando as normas de trânsito e operando os equipamentos inerentes ao veículo.

VIGIA

REQUISITO: Ensino fundamental séries iniciais - incompleto

REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 1.045,00 (hum mil e quarenta e cinco reais)

CARGA HORÁRIA SEMANAL: Regime de plantão 12 x 36 horas

ATRIBUIÇÕES: Vigiar e zelar pelos bens móveis e imóveis da instituição de ensino; Relatar os fatos ocorridos, durante o período de vigilância, à chefia imediata; Controlar e orientar a entrada e saída de pessoas, veículos e materiais, exigindo a necessária identificação de credenciais visadas pelo órgão competente; Vistoriar rotineiramente a parte externa do estabelecimento e o fechamento das dependências internas, responsabilizando-se pelo cumprimento das normas de segurança estabelecidas.